



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaitinga-Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no *caput* e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O REPASSE AO MUNICÍPIO DAS DIFERENÇAS DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de EDUCAÇÃO, Sr. FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Itaitinga- Ce, 20 de Julho de 2017.


Maria Leonez Miranda Serpa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação